



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0133 Infanteria

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 0035/2023 - PROCESSO N° 0172/2023.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0172/2023, Pregão Eletrônico n° 0035/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **INFANTARIA COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica, com sede à Rua Fritz Spernau, n° 1000, fundos, galpão 2 térreo, Bairro Itoupava Norte, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina CNPJ/MF n° 20.795.155/0001-79, representado pelo seu Sócio Proprietário o **Sr. MARCOS PETER NUNES**, inscrito no CPF sob o n° 722.369.069-00, à saber:

1.1. Descrição dos Materiais:

42	CAIXA SINFONADA, PVC, 150 X 150 x 50MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (UNI)	20,000	UNI	plastilit plastilit	24,99	499,80
43	TUBO PVC, SERIE R, DN 50 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAIS(NBR 5688) 6 METROS	120,000	m	amanco amanco	26,90	3.228,00
44	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS (UNI)	40,000	UNI	tubozan tubozan	3,95	158,00
45	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50MM PARA ESGOTO (UNI)	30,000	UNI	tubozan tubozan	5,39	161,70
46	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM ÁGUA FRIA (BARRA 6M) (m)	300,000	m	plastilit plastilit	13,20	3.960,00
47	LUVA SONDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, PVC, 25MM X1/2" (UNI)	30,000	UNI	KRONA KRONA	6,43	192,90
58	ELETRODO P/ SOLDA ELÉTRICA, REVESTINDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50MM (KG)	10,000	KG	VONDER	19,99	199,90
59	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM -P/ INSTALAÇÃO DE VASO OU LAVATÓRIO (UNI)	35,000	UNI	alumasa alumasa	2,89	101,15
60	JOELHO PVC, 45 GRAUS, DN 40MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS (UNI)	60,000	UNI	plastilit plastilit	3,39	203,40
62	JOELHO PVC, SONDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA (UNI)	80,000	UNI	plastilit plastilit	0,76	60,80
63	TE SOLDÁVEL, PVC 90 GRAUS, 25MM PARA ÁGUA FRIA (UNI)	40,000	UNI	plastilit plastilit	2,49	99,60
64	JOELHO PVC, 90 GRAUS, DN 50MM PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS (UNI)	15,000	UNI	tubozan tubozan	5,49	82,35



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

65 JOELHO PVC, 45 GRAUS, DN 50MM PARA ESGOTO OU ÁGUA 20,000 UNI tubozan tubozan 6,21 124,20
 PLUVIAIS (UNI)

Total do Participante: 9.071,80

1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

1.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0035/2023**.

1.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital Termo de Referência.

1.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária 2022/2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
10.001	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	10.001.16.482.1601.1017.4.4.90.00.00	R\$ 1,00
10.001	APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL	10.001.16.482.1601.1017.3.3.90.00.00	R\$ 1,00

1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0035/2023**, que desta Ata faz parte integrante.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0035/2023**.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ** designa como **Gestor e Fiscal desta Ata**, a Sra. **Poliana Aparecida da Silva**, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Marcos Peter Nunes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Órgão Gerenciador

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: